



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -02-
446/2019
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 120 /2019

PROCESSO Nº 446 /2019

3(S) COMISSAO(OES) DE:

12/09/2019

PREZIDENTE

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Escoliose Idiopática do Adolescente, e dá outras providências.

O Vereador Cícero Antônio da Silva, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Escoliose Idiopática do Adolescente, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de junho.

ARTIGO 2º - Em comemoração à Semana Municipal de Conscientização sobre a Escoliose Idiopática do Adolescente serão desenvolvidas ações, como a promoção de palestras e debates em espaços públicos e em escolas públicas municipais, bem como campanhas educativas de conscientização da população a respeito da escoliose idiopática do adolescente, suas características, diagnóstico e tratamento.

ARTIGO 3º - A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 06 de setembro de 2019.

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA



JUSTIFICATIVA

Escoliose é um termo descritivo para um desvio tridimensional da coluna. Em mais de 80 % dos casos, uma causa específica não é conhecida. Esses casos são chamados de “idiopática”, que significa “de causa indeterminada”. Ela é particularmente comum em meninas adolescentes. Os principais fatores da fisiopatologia da escoliose idiopática são: déficit de controle da postura corporal pelo sistema nervoso central, alterações do esquema corporal, interações anômalas entre hormônios envolvidos no processo do crescimento (melatonina), determinados defeitos genéticos da membrana celular associados às anormalidades do colágeno e dos músculos esqueléticos e distúrbios biomecânicos da coluna, como estímulos e sobrecargas assimétricas.

A escoliose é confirmada por meio de radiografia que identifica o número de curvas e a gradação delas naquele momento – as curvas são progressivas, ou seja, aumentam se não forem contidas. Dependendo do grau da escoliose é indicado um tipo de tratamento, seja ele composto somente por exercícios específicos para escoliose; exercícios associados ao uso de colete ortopédico ou, nos casos mais severos, o tratamento cirúrgico.

Diadema, 06 de setembro de 2019.

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA